Data da Publicação: 01/07/2026 **Edição do Diário:** Edição Nº 2183 **Identificador do Ato:** #01660

LEI MUNICIPAL Nº 938/2025, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

DEODÁPOLIS e autorização contida na Lei Municipal nº 938/2025, de 22 de Dezembro de 2025.

D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 170.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):
04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
04.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
04.001.4.122.6.4053-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
1.500.0000.000000

Recursos não Vinculados de Impostos

R$170.000,00
170.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:
04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
04.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
04.001.4.122.6.4053-3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS
1.500.0000.000000

Recursos não Vinculados de Impostos

R$50.000,00
50.000,00

02.000 - EXECUTIVO
02.006 - AGENCIA MUNICIPAL DE TRANSITO
02.006.26.782.7.4002-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
1.500.0000.000000

R$30.000,00

Recursos não Vinculados de Impostos

30.000,00

02.002.8.122.1.4121-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

R$30.000,00

02.000 - EXECUTIVO
02.002 - CONSELHO TUTELAR

1.500.0000.000000

Recursos não Vinculados de Impostos

30.000,00

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA